



REMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE REDE E POSTES - PARTE 2 (CONTINUAÇÃO)

DADOS TÉCNICOS CELESC Número Polígono 000400705076 Nota PS: 000400705076 N FU/ALIM: 8567 / TR005	OBSERVAÇÕES Todos os materiais aplicados na obra deverão satisfazer as especificações e dimensões de acordo com o padrão CELESC. A empreiteira deverá utilizar matérias que sejam homologados e de fabricantes conhecido, com registro pelo Inmetro e norma técnica específica aquele material. No caso da utilização de materiais que não façam parte da relação da concessionária os mesmos deverão ser consultados e inspecionados e liberados para serem utilizados na execução. Este projeto deverá ser executado de acordo com as normas da ABNT, CELESC E DA CELESC de modo que o sistema venha a operar com eficiência e segurança. É importante que a empreiteira a executar os serviços seja cadastrada pela concessionária e com conhecimento comprovado na execução dos serviços. O projeto ainda deve ser analisado pelo executante, responsável da obra e discutido caso necessário com o projetista, visando esclarecer quaisquer dúvidas que possam interferir na qualidade e segurança das instalações. O projeto foi aprovado através da nota PS ao lado.	O serviço de execução deverá ser feito em comum acordo e com anuência da Celesc Distribuição, seguindo todos os passos necessários no sistema PEP WEB da distribuidora no tocante a agendamento do serviço, desligamento e migração da rede. A empreiteira deverá, na execução da obra, emitir a ART apropriada com todos os itens e serviços que farão parte do deslocamento da rede.	AMUREL ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LARANJEIRA MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA	TÍTULO ASSOCIADO PROJETO ELÉTRICO REDE DE DISTRIBUIÇÃO	RESP. PROJETO ARTHUR DA ROSA SANTOS Engº Eletricista CREA SC 76539-9
	CONTEÚDO REMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE REDE E POSTES REDE CELESC	MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA CNPJ/MF - 16.780.795/0001-38	ENDEREÇO DA OBRA RUA VALDOMIRO HORTECIO DE SOUZA ESTIVA	NOME DO ARQUIVO 8889503-8	DATA JULHO / 2023
DESENHO	ART Nº 8889503-8	ESCALA 1:1000	FOLHA 02 / 02	DIREITOS AUTORAIS A AMUREL - LEI 9.610/98 - ART. 7º, ITENS X, XI, XII, XIII.	